



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 334/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as modificações nos Relatórios da LDO para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os relatórios da LDO para o Exercício de 2020, cujos anexos estão em perfeita adequação com a LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e compatibilidade com o PPA 2018 a 2021.

Artigo 2º - As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas constam nos relatórios apensos a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal